

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 154/2017

20 de junho de 2017

Dispõe sobre autorização de uso especial
de bem público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Defiro o requerimento formulado pela Diretora do CEMIC, Maria José Laurindo, CPF: 648.457.029-91, para utilizar a quadra coberta do Município situada na Rua Delegado Pedro Silveira, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2017, para a realização de festa julina a ser organizada pelo Recanto do Menor - Tancredo Neves (Cemic).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 20 de junho de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

Recibo em 06/07/17
